



Em 16/05/07

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 1390 /2007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praças públicas na QR's 125 e 208 da cidade de Samambaia, RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praças públicas na QR's 125 e 208 da cidade de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

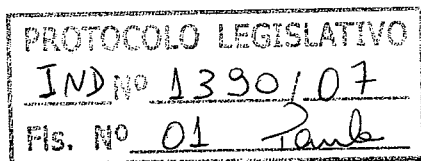
Em muitas áreas de Samambaia, hoje se enfrenta três problemas pela falta de urbanização das áreas públicas: a poeira, na época do calor; a lama, nos dias de chuva; e os buracos constantes, que evoluem, em alguns casos, de simples erosão a voçorocas.

Há vários anos que a comunidade da cidade de Samambaia reivindica essas praças públicas, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e o lazer, através da prática de esportes.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.



BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

